

Id:1252685FB2A54493



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33



DECRETO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 26 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o aniversário da cidade é comemorado anualmente no dia 26 de janeiro; e

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º Órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo, não sofrerão prejuízo nos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia do Piauí, PI, 23 de janeiro 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

FABIO DE CARVALHO
MACEDO:9589950-2304
09/09/2023.01.23
2304

Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304 09/09/2023.01.23 11:44:34 -03'00'

Id:01AB26BB502D48BB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO) PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 29 ANOS DA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO: a empresa **EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363 - ME, inscrita no CNPJ sob o número 42.380.310/0001-29**, localizada na Rua São Sebastião, 86, Distrito Carnaúba, Jati - CE, CEP: 63.275-000, endereço eletrônico: dodogracoes1997@gmail.com, telefone (88) 9 8121-9853, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Edilson de Sousa Aquino, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o número 2007868192-2 e do CPF: 062.186.453-63, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 86, Distrito Carnaúba, Jati - CE.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Id:10EF22E7551B48B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO) PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 29 ANOS DA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação 004/2023, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363 - ME, inscrita no CNPJ sob o número 42.380.310/0001-29**, representado o show do artista **Anderson Cantor e Vêi da Pisadinha e Banda**.

O valor do contrato será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Betânia do Piauí - PI, 20 de janeiro 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:1518F3506DB948BE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022/PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
ATA DE SRP Nº 025.2022

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **MARIA DO SOCORRO A D COELHO - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 28.525.594/0001-73**, estabelecida na cidade de Dormentes - PE, à Rua Jose Luiz da Silva, 66, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por sua Proprietária a Sra. Maria do Socorro Alves Damasceno Coelho, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob o n.º 3.189.498 SDS/PE, CPF: 471.122.804-78, ENDEREÇO ELETRÔNICO: antonioalbuquerque2@hotmail.com, Telefone: (87) 3865-1648/ (87) 3865-1532.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 496.639,45 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/01/2023 até 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei no 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL